



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.428, de 17 de novembro de 1977.

*Dã denominação a artéria pública.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua " Antônio Souza Braga ", a Rua "Y", do Conjunto Residencial " Salvador Lira ", no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1977.

*Benedito de Lira*  
BENEDITO DE LIRA

Prefeito da Capital, substituto

*Aderson Almeida Vasconcelos*  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1977.

*Maria Helena Peixoto de Barros*  
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração

Publicada no D. of N.º

de 03/12/77

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

